



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 004/2011

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea “C” do Inciso “IV”, do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica.

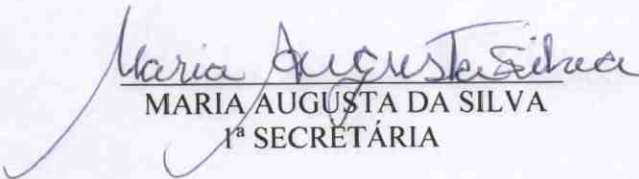
RESOLVE:

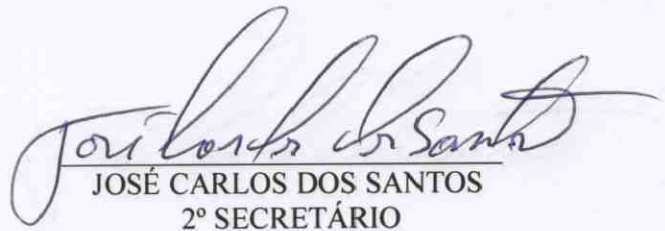
Art. 1º - Conceder a servidora Valderina Barbosa Marinho, Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Vila Rica, a percepção de “FG-1” destinada a complementação de vencimentos correspondente ao acúmulo da função durante reuniões e eventos promovidos pela Câmara Municipal e também pelos trabalhos realizados nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal, fora do horário de expediente.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

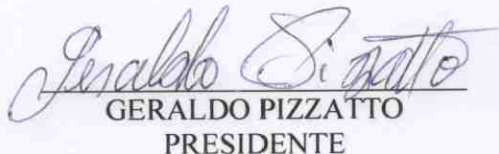
Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica, 01 de fevereiro de 2011.


MARIA AUGUSTA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO




GERALDO PIZZATTO
PRESIDENTE

